



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 01/02/2013
Página(s): 02

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 295/2013 – GP

Remove, a pedido, para o TRE/CE, o servidor Paulo César Tavares Guedes, em permuta com o servidor José Carlos Torres.

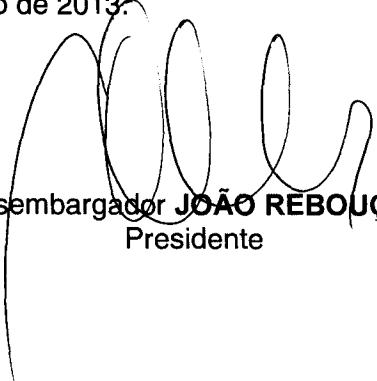
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2246/2013 (Protocolo nº 4948/2013),

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o servidor **PAULO CÉSAR TAVARES GUEDES**, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440702, lotado na 1ª Zona Eleitoral de Natal, mediante permuta com o servidor **JOSÉ CARLOS TORRES**, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, nos arts. 11-14 da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009, e no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 027/2013-GP, de 23/01/2013 (DJE: 28/01/2013), que trata da remoção do servidor Paulo César Tavares Guedes para o TRE/CE, por motivo de saúde de dependente.

Natal, 23 de julho de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente